

PORTARIA N.º 110, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor abaixo relacionado, visando deslocamento deste, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 28 e 29 de março de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
29/03/2015	Vanderlei J. Schneider	Foz do Iguaçu – PR	<u>Assistência Social</u>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
27 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município